



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU**



Mensagem nº. 01/2026 – Poder Legislativo.

Excelentíssimos Vereadores:

Os vereadores que subscrevem esta, apresentam ao Plenário o Projeto de Lei que trata da denominação de rua “B” no Loteamento Neldo Ramm, localizada na zona urbana de Turuçu.

Desta forma, requer-se a análise e aprovação do presente Projeto de Lei nº 01/2026.

Turuçu, 02 de março de 2026.

DIACKES EMERSON LEAL CARVALHO
Vereador do PSDB

ALEXANDRE BORCHHARDT
Vereador do PP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU**



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2026

**Denomina o logradouro conhecido
como Rua “B” do Loteamento
Neldo Ramm, localizado na zona
urbana do Município de Turuçu/RS.**

Art.1º Fica denominada de ***“Rua Vera Regina Forster de Souza”***, a via localizada na zona urbana de Turuçu, identificada como Rua “B” no Loteamento Neldo Ramm.

Art.2º O Prefeito Municipal oficializará a rua citada no artigo 1º, de acordo com esta Lei e em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Turuçu.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 02 de março de 2026.

DIACKES EMERSON LEAL CARVALHO
Vereador do PSDB

ALEXANDRE BORCHHARDT
Vereador do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que apresentam o presente Projeto de Lei desejam homenagear a **Sr^a. Vera Regina Forster de Souza**, que foi uma importante comerciante do Loteamento Popular Neldo Ramm em nosso Município, uma pessoa totalmente dedicada e sempre muito participativa em nossa comunidade.

Para tanto, apresenta-se em anexo a Certidão de óbito da **Sr^a. Vera Regina Forster de Souza**.

Neste sentido, renovando votos de estima e consideração, requer-se a análise e aprovação do Projeto de Lei da mensagem nº 01/2026.

Turuçu, 02 de março de 2026.

DIACKES EMERSON LEAL CARVALHO
Vereador do PSDB

ALEXANDRE BORCHHARDT
Vereador do PP